

EDITORIAL

A Revista da Faculdade de Direito da UFC é o periódico jurídico mais antigo do Estado do Ceará em atividade. Criada em 1938, sempre foi responsável pela difusão do conhecimento jurídico produzido por docentes e discentes dessa instituição. De lá para cá, o periódico passou por quatro fases de funcionamento, cuja regularidade e continuidade atribui-se principalmente à equipe responsável pela condução das atividades editoriais.

Em 2013, no ano de comemoração dos 110 anos da Faculdade, a RFD UFC foi revitalizada, graças ao apoio institucional do professor Cândido Albuquerque, na condição de Diretor do *campus*. Inaugurando sua última fase, a RFD UFC passou por uma mudança de forma, sendo implementada no formato eletrônico, segundo o padrão internacional do sistema de periódicos abertos (*Open Journal System*) e disponível na rede mundial de computadores, para permitir uma maior divulgação de seu conteúdo.

A partir do final do ano passado, a RFD UFC passou por reformas para retomada dos trabalhos que ficaram pendentes desde o primeiro semestre de 2015, culminando com a revisão da equipe editorial. Nesse sentido, saúdo meus coeditores Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior e Profa. M.Sc. Fernanda Cláudia Araújo da Silva por manterem o compromisso e os esforços para colocar em novos trilhos o andamento da revista. Agradeço-lhes pela confiança depositada em nosso trabalho, renovada a cada número. De minha parte, como egresso da instituição, é um honra fazer parte da longa história desta revista e, mais ainda, de levar adiante o trabalho de tantos outros editores e responsáveis pelo funcionamento da RFD UFC, em especial de meu saudoso avô Hélio de Sousa Melo, que no passado auxiliou os trabalhos deste periódico. É com muito orgulho que faço este editorial.

Sem prejuízo de passos futuros importantes, quatro missões estão na ordem do dia para a adequada evolução do periódico. Primeiramente, resgatar o acervo dos números anteriores para digitalizá-los e disponibilizá-los no portal eletrônico, tarefa que vem sendo articulada com Diretoria e Biblioteca da Faculdade. Em segundo lugar, lançar os próximos números para que mantenham-se atuais e contemporâneos aos respectivos períodos de publicação. Em terceiro lugar, fortalecer o processo de avaliação duplo-cega (*double blind peer review*), incrementando-se a equipe de pareceristas. Por fim, uma vez atendidas as missões anteriores, resta submeter o periódico para uma Avaliação Qualis, a cargo da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior

(CAPES), cujo Coordenador de área atualmente é ex-aluno da Faculdade de Direito da UFC, o Prof. Dr. Otávio Luiz Rodrigues Junior. Neste ano, a sistemática de avaliação de periódicos está passando por mudanças para que a avaliação seja implementada no próximo ano.

Seguindo os últimos números, foram selecionados 7 (sete) artigos para compor a presente edição. Inaugurando o número, **Emanuel Fernando Goiana Fernandes** e **William Paiva Marques Júnior**, acadêmico e docente da UFC, respectivamente, abordam de forma atual a colisão entre direitos fundamentais envolvidos na clássica investigação de paternidade e na recente investigação das origens genéticas no artigo intitulado “**ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS DO EXAME DE PATERNIDADE E DE ASCENDÊNCIA GENÉTICA ANTE O FENÔMENO DA SOCIOAFETIVIDADE**”.

10 | Em seguida, **Vanessa Rocha Plutarco Fontes**, graduada pela Universidade de Fortaleza, discute o Direito do Turismo, um ramo que, embora já previsto na versão original da Constituição de 1988, no art. 180, ainda não mereceu um desenvolvimento acadêmico suficiente. Em seu artigo “**O DIREITO DO TURISMO E AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO SETOR**”, a autora faz uma abordagem introdutória do tema, com a evolução e definição do tema, e apresenta a estrutura organizacional no Direito brasileiro.

O terceiro trabalho, do Prof. M.Sc. **Ítalo Melo de Farias**, do Pará, volta-se, em “**ALGUMAS PONDERAÇÕES EM TORNO DA NECESSIDADE DE LIMITES AO ALARGAMENTO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**”, para a teoria da constituição, mais especificamente na teoria dos direitos fundamentais. Alerta para o efeito banalizador causado pelo uso excessivo dos direitos fundamentais no discurso político e jurídico, ilustrando com a Proposta de Emenda à Constituição que visa a incluir o acesso à internet como direito fundamental.

Cláudia Bressan da Silva, advogada catarinense, prossegue, em “**O LIMITE DE JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ANTE O PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL**”, com uma investigação acerca das competências constitucionais dos Tribunais de Contas no Brasil e seus lindes para as competências atribuídas aos respectivos Poderes Legislativos, ao argumento de que o princípio do juiz natural poderia ser aplicado para o julgamento de contas, distinguindo-se as contas de governo das contas de gestão para efeitos de distribuição de competências.

Quando um adolescente pratica violência doméstica contra a mulher, qual legislação deve prevalecer, o Estatuto da Criança e do Adolescente ou a Lei Maria da Penha? Essa é a pergunta que move a pesquisa de **Fernanda Cláudia Araújo da Silva**, professora da UFC e **Pâmela Samara de Oliveira Albuquerque**, bacharela pelo Centro Universitário Leão Sampaio, no artigo “**ECA OU LEI MARIA DA PENHA: DUPLICIDADE DE NORMAS A SEREM APLICADAS QUANDO A AGRESSÃO É COMETIDA POR ADOLESCENTE NO ÂMBITO DOMÉSTICO - UMA DISCUSSÃO À LUZ DOS ENTENDIMENTOS PRINCIPIOLÓGICOS**”. Defendem na pesquisa a possibilidade de aplicação de normas de ambos os diplomas de forma não simbiótica, como a consideração da prática como ato infracional segundo o ECA, e não como crime, mas ao mesmo tempo a possibilidade de imposição de medidas restritivas da Lei Maria da Penha, resguardados os direitos do adolescente.

Também trazemos uma singela contribuição para a Teoria da Constituição, com uma pesquisa monográfica desenvolvida com **Thiago Soares Píñheiro**, meu primeiro orientando de graduação do Centro Universitário 7 de Setembro. A pesquisa envolve um exame teórico da existência de decisões judiciais cujo propósito não consiste propriamente na composição da lide ou na inconstitucionalidade das leis, mas ocorre uma primazia da função simbólica, de apenas mostrar para a sociedade que o Poder Judiciário apresentou uma resposta conforme os anseios populares, sem a preocupação com a eficácia prática da decisão. Com base na teoria da constitucionalização simbólica de Marcelo Neves, formulam-se os contornos do instituto da “**DECISÃO-ÁLBI: PROPOSTA TEÓRICA DE CONFIGURAÇÃO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL COMO MEIO SIMBÓLICO DE DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE AÇÃO DO ESTADO**”.

Por fim, esta edição contempla uma investigação acerca da possibilidade jurídica de mudança registral do gênero das pessoas transexuais sem a necessidade de transgenitalização, com pesquisa jurisprudencial nos Tribunais gaúcho e paulista. **Gabriela Martins da Costa**, advogada cearense, e **Ulisses Levy Silvério dos Reis**, doutorando em Direito pela UFC e docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), constatarem a carência de uma legislação mais clara para garantir “**O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE E O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO SEXO JURÍDICO DE TRANSEXUAIS NO REGISTRO CIVIL**”

Os artigos desta edição em particular seguem uma tradição da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará alcançada nas últimas décadas, com investigações cujo enfoque se dá com um recorte para o Direito Constitucional e a presença de trabalhos de cunho fortemente teórico, sem prejuízo da realização de levantamentos jurisprudenciais. Nada obstante, a RFD da UFC busca ser um canal plural de divulgação do conhecimento científico nacional. Agradecemos a todos os autores e pareceristas que se prestaram ao esforço de contribuir para esta edição. Desejo a todos uma boa leitura.

Fortaleza, inverno de 2018.

Prof. M.Sc. Álisson José Maia Melo¹

Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC

¹ Bacharel, Mestre e Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Advogado. Analista de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. Professor substituto da UFC (2015-2016). Professor do Centro Universitário 7 de Setembro.